

PRAÇA JOSÉ JACINTO BENTO AMARO

Decreto nº 7401 de 06-10-1982

Protocolado nº 24.094 de 09-08-1982 em nome de Vereador Mauro Daher e Outros

Formada pela praça nº 1' do Jardim Nova Europa
Situada entre as ruas Santo Antonio da Alegria e
São Miguel Arcanjo

Jardim Nova Europa

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.
José Nassif Mckarzel

JOSÉ JACINTO BENTO AMARO

Junto desta sua indicação o vereador Mauro Daher apresentou esta justificativa:

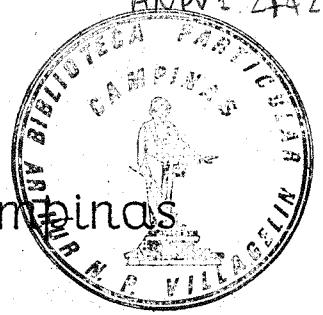
"José Jacinto Bento Amaro, nasceu em Abrantes, Portugal. Era filho de Jacinto da Silva Amaro e Delfina Maria Silvério Amaro. Veio para Campinas, onde durante muitos anos foi comerciante. Aqui residiu no Jardim Nova Europa. Foi um grande colaborador da Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Nova Europa, incentivando a diretoria e reivindicando junto aos poderes públicos inúmeros benefícios para o bairro. Com sua personalidade e persistência no trabalho em muito ajudou na construção da sede própria da Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Nova Europa. Foi, graças ao trabalho desempenhado, guindado à Presidência do Conselho da supra citada Sociedade. Pessoa benquista e estimada por todos, sempre soube dar uma palavra de carinho, atendendo ao próximo e necessitado, sendo estas as razões pelas quais entendemos seja o sr. José Jacinto Bento Amaro merecedor da homenagem ora proposta."

Coor



Câmara Municipal de Campinas

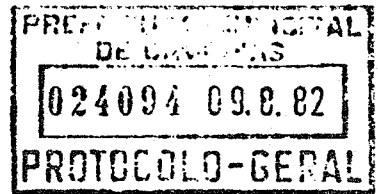
Estado de São Paulo



Campinas, 26 de julho de 1.982.

COAR.

EXMO. SP.
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de JOSÉ JACINTO BENTO AMARO, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Sugerimos seja assim denominada a

Praça de nº 18 do Jardim Nova Europa.

Atenciosamente

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]
MAURO DAHER
1º Secretário

[Multiple handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

JOSÉ JACINTO BENTO AMARO, de nacionalidade portuguesa, nasceu em Abrantes. Era filho de Jacinto da Silva Amaro e de Dona Delfina Maria Silvêrio Amaro.

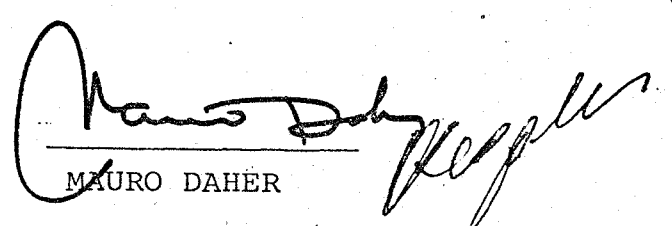
Veio para Campinas, onde durante muitos anos foi comerciante. Aqui residiu no Jardim Nova Europa.

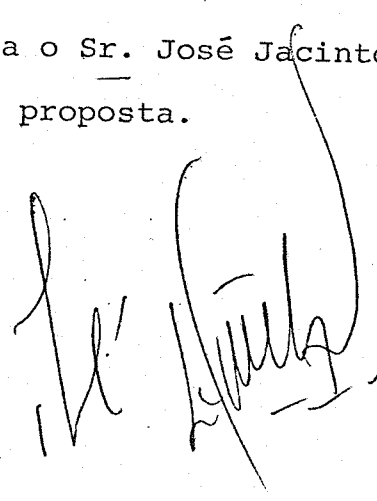
Foi um grande colaborador da Sociedade Amigos Do Bairro do Jardim Nova Europa, incentivando a diretoria e reivindicando junto aos poderes públicos inúmeros benefícios para o bairro.

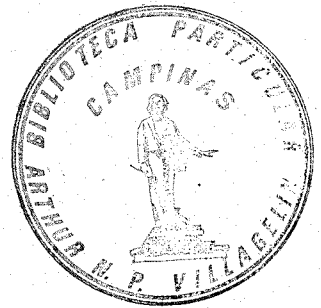
Com sua personalidade e persistência no trabalho em muito ajudou na construção da sede própria da Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Nova Europa.

Foi, graças ao trabalho desempenhado, guindado à Presidência do Conselho da supra citada sociedade.

Pessoa benquista e estimada por todos, sempre soube dar uma palavra de carinho, atendendo ao próximo e necessitado, sendo estas as razões pelas quais entendemos seja o Sr. José Jacinto Bento Amaro merecedor da homenagem ora proposta.


MAURO DAHER





DECRETO N.º 7401 DE 06 DE OUTUBRO DE 1.982.

DENOMINA JOSÉ JACINTO BENTO AMARO UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada PRAÇA JOSÉ JACINTO BENTO AMARO a Praça 18 do Jardim Nova Europa, situada entre as Ruas Santo Antonio da Alegria e São Miguel Arcanjo.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de Outubro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 24094 de 9 de agosto de 1.982, em nome de Mauro Daher e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 06 de Outubro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito